



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.serra.es.gov.br

466
ANOS

SERRA



Serra (ES), segunda-feira, 28 de julho de 2023

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Iranilson Casado Pontes - Respondendo -
Secretário Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi - Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Philippe Andre Correia Lemos
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

HÉLIO FERRAZ GANHARÁ PRAÇA REVITALIZADA PARA TODAS AS IDADES

» A Ordem de Serviço para a reforma do equipamento foi assinada nesta quinta-feira (24)



O bairro Hélio Ferraz ganhará mais vida! Na noite desta quinta-feira (24) foi assinada a ordem de serviço para a revitalização da praça do bairro. O evento contou com a presença dos secretários da Prefeitura, da comunidade do bairro e de lideranças comunitárias.

A praça será ampliada e, com essa novidade, o ambiente vai ganhar um novo playground com piso emborrachado e brinquedos novos. Mas não é só a criançada que vai ganhar um espaço. A praça ainda terá um ambiente para jogos, espaço de convivência, academia e área dedicada a prática da calistenia.

O campo, que atualmente é de areia, será revitalizado com grama sintética e se tornará em um belo campo society.

A quadra poliesportiva da praça também passará por uma transformação e toda a estrutura do alambrado será substituída e as arquibancadas serão recuperadas.

“Essa é mais uma entrega do prefeito Sergio Vidigal, que lidera o maior programa de revitalização de praças da história do Espírito Santo. A Serra está em primeiro no ranking dos municípios que mais investem. E hoje estamos dando a ordem de serviço para essa praça, que será mais que uma revitalização, será uma reconstrução de tudo. Vai ser uma praça completa, que vai proporcionar mais lazer, saúde e inclusão social”, explica a secretária de Obras Izabela Roriz.

O investimento na praça gira em torno dos R\$ 2 milhões. O local ganhará nova iluminação, lixeiras, pintura e tudo que um equipamento social merece. E, claro: todo ambiente será guiado pela acessibilidade.

Emocionada, a líder comunitária de Hélio Ferraz Andressa Bise, moradora do bairro há mais de 30 anos, comemora a tão esperada revitalização da pracinha. “Foi com muita luta. Vai ser um trabalho lindo, como nunca a comunidade viu. A gente deve ter mais de 200 crianças aqui no bairro, então essa obra vai ser um marco para a grande Hélio Ferraz”, exalta Andressa.

Texto: Daniela Salgado
Foto: Junior Penedo/PMS

Pelo Fim da Violência
Contra as Mulheres

#NÃOSECALE

LIGUE 180 E DENUNCIE

SAÚDE OFERECE PROGRAMA PARA QUEM QUER PARAR DE FUMAR

» *O Programa de Controle do Tabagismo é ofertado pela Secretaria de Saúde da Serra*

A próxima terça-feira (29) é o Dia Nacional de Combate ao Fumo, e chama atenção nesta data o esforço de um casal de moradores da Serra que decidiu parar de fumar. Os dois procuraram a Unidade Regional de Saúde de Serra Sede para participar juntos do Programa de Controle do Tabagismo juntos, oferecido pela Secretaria de Saúde da Serra (Sesa). O dinheiro antes investido no vício, agora é poupado pela família.

O vigilante Roger de Oliveira Cercondes, 48 anos, e a dona de casa Genilda Soprani Cercondes, 50, moram em Palmeiras e participam do programa desde julho. A iniciativa foi dela, mas ele seguiu a companheira. Hoje, não fumam mais com a ajuda do tratamento.

“O meu desejo é estar livre do tabagismo, isso só tem a agregar na minha vida. Um fato que nos levou a parar foi a questão da saúde, e o outro foi o dinheiro, mas o mais primordial de tudo foi nossa filha, já que a gente fumava em casa”, comentou Roger.

Sobre a economia, o vigilante afirma que colocar na ponta do lápis o dinheiro que antes era gasto com o tabagismo ajudou. “Estamos fazendo uma caixinha com o que gastávamos com cigarro, depositamos em uma conta. Imagino o que eu poderia já ter economizado ao longo da vida”, reflete Roger.

De acordo com ele, hoje o casal tem uma bicicleta ergométrica em casa e melhor relacionamento com a filha. “Hoje tenho ânimo, não fico procrastinando, não tenho mais a resistência do cigarro”, disse.

Problemas de saúde

Já a dona de casa, Maria Lourdes de Figueiredo, 56 anos, iniciou o hábito de fumar aos 15 anos. Segundo ela, foi internada duas vezes por problemas causados pelo cigarro.

“Comecei a querer parar de fumar em novembro do ano passado, quando passei mal e fiquei internada sete dias. Depois de um tempo, precisei ser intubada, fiquei 24 dias internada. Não tenho escolha, realmente tenho que parar”, confessou.

Ela, que já tentou parar de fumar sem ajuda e possui outros fumantes na família, acredita que ajuda participar de um grupo com outras pessoas que passam pelo mesmo problema.

“Participar do grupo é mito bom, a gente aprende e também ensina. A equipe do posto é muito atenciosa, explicam direitinho. E também têm as pessoas do grupo, cada um conta sua história e aprendemos juntos a controlar nossa vontade”, explica.

Sobre o programa

A Secretaria de Saúde da Serra oferece tratamento contra o tabagismo. O atendimento é ofertado no município desde 2008. Somente no ano passado, 200 pessoas recorreram ao Programa de Controle do Tabagismo, que formou 20 grupos.

O tratamento conta com equipe multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas. Após o acolhimento da equipe de saúde, ele é submetido a testes para avaliar seu grau de dependência. Após a avaliação, é realizada uma triagem para o tipo de atendimento, que pode ser em grupo ou individualizado.



Serviço

Locais de funcionamento: nas Unidades Regionais de Saúde (Boa Vista, Feu Rosa, Novo Horizonte, Jacaraípe, Serra Dourada e Serra Sede), e também nas Unidades Básicas de Saúde de Nova Almeida, São Marcos e Cidade Continental.

Acesso: o interessado deve se dirigir à unidade de saúde de sua referência, ou seja, que atenda seu bairro. É importante levar cartão do SUS, comprovante de residência e documento com foto.

Texto: Djeisan Maria
Foto: Freepik



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

Edição N652

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 5.127, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA OS CONSELHEIROS PARA O MANDATO 2023/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA/ES (CMSS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município da Serra/ES, e, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.715, de 9 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os Conselheiros(as) a seguir relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde da Serra para o Triênio 2023/2026, de acordo com a composição estabelecida pelo art. 4º da Lei Municipal 5.715, de 9 de março de 2023, nas vagas de representação das entidades e movimentos sociais nos segmentos dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), das entidades de Trabalhadores de Saúde do SUS e das entidades e instituição de Gestor e Prestador de Serviço de Saúde do SUS no Município da Serra/ES:

I - representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde:

a) Joana Darc Soares (titular) e Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos (suplente), da Associação das Mulheres Unidas da Serra (AMUS);

b) Maria de Lourdes Leppaus Dias (titular) e Manoel Bueno dos Santos (suplente), da Associação de Pescadores de Jacaraípe (ASPEJ);

c) Leticia Ferreira Coutinho Alvarenga (titular) e Dayanne Oliveira Clemente (suplente), da Associação dos Amigos dos Autistas do ES (AMAES);

d) Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (titular) e Jodimar da Silva (suplente), da Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS);

e) Matheus Sena Guimarães de Lima (titular) e Kael Miguel Lopes (suplente), do Fórum Municipal pela Cidadania LGBTI+ da Serra;

f) Moises de Jesus (titular) e Dilma Chagas de Souza (suplente), da Mitra Arquidiocesana de Vitória- Pastoral da Saúde;

g) Fátima Tolentino da Silva (titular) e Janildes Inácio dos Santos (suplente), do Movimento Negro Unificado (MNU);

h) Serafim Pereira de Souza (titular) e Adriana Silva (suplente), da União de Negros e Negras pela Igualdade no Estado do Espírito Santo (UNEGRO ES);

II - representantes dos Trabalhadores de Saúde no SUS:

a) Meiriene Siqueira da Silva Gomes (titular) e Schirley Tamagnoni Loss Frizzera (suplente) do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (COREN);

b) Giovana Rubia de Abreu Sirtoli Kuster (titular) e Paulo Aparecido Fonseca (suplente) do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo (CRFES);

c) Lucimara Vieira Nunes (titular) e Carla de Oliveira Maria (suplente), do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo (SINDSAÚDE);

d) Sergio Ribeiro (titular) e Elaine Oliveira Dualibi (suplente), do Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo (SINODONTO);

III - representantes Dos Gestores e Prestadores de saúde no SUS:

a) Karina Daleprani Espindula (titular) e Mariana Meneguelli D'Agostin (suplente), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA);

b) Raphaella Schmitd Ferreira (titular) e Claudino Rodrigues dos Santos Júnior (suplente), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA);

c) Claudia Cabral da Rocha Dias (titular) e Hosnilany Gonçalves Schmittel de Almeida (suplente), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra (APAE SERRA);

d) Raíque José de Sousa (titular) e Nadilu Cardoso Drumond (suplente), da Sociedade Brasileira de Cultura Popular (SBPC CIDADE DO GAROTO).

Art. 2º O mandato dos Conselheiros é de 3 (três) anos, compreendendo o período de 31 de agosto de 2023 à 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1156956



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

DECRETO Nº 5.131, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 34694/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ELISA BLUNCK REZENDE GOMES**, matrícula nº 58065, vínculo

Estatutário, do cargo de Professor MaPB - Professor de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1156959

DECRETO Nº 5.135/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 25 de agosto de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	595.000,00
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0036.2198	Aprimorar e ampliar as ações do Sistema de Control	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	60.000,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	19.686,30
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	3.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.39.99	1.540.0030.0000	175.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.30.41	1.500.0015.1002	13.963,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	18.000,00
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	1.500,00

08.244.0007.2041	Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipa	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	1.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	8.000,00
		TOTAL		895.149,30

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0036.2198	Aprimorar e ampliar as ações do Sistema de Control	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	20.000,00
04.122.0036.2199	Aprimorar e manter a Ouvidoria.	3.3.90.30.60	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0036.2199	Aprimorar e manter a Ouvidoria.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0036.2199	Aprimorar e manter a Ouvidoria.	3.3.90.32.07	1.500.0000.0000	4.000,00
04.122.0036.2199	Aprimorar e manter a Ouvidoria.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0036.2199	Aprimorar e manter a Ouvidoria.	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0036.2200	Aprimorar e manter o Portal de Transparência.	3.3.90.30.60	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2200	Aprimorar e manter o Portal de Transparência.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2200	Aprimorar e manter o Portal de Transparência.	3.3.90.32.07	1.500.0000.0000	4.000,00
04.122.0036.2200	Aprimorar e manter o Portal de Transparência.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	4.000,00
04.122.0036.2200	Aprimorar e manter o Portal de Transparência.	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	4.000,00
04.122.0036.2201	Aprimorar e manter o Serviço de Informações ao Cid	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2201	Aprimorar e manter o Serviço de Informações ao Cid	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0036.2202	Implantar e manter ações de Integridade	3.3.90.30.60	1.500.0000.0000	1.500,00
04.122.0036.2202	Implantar e manter ações de Integridade	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2202	Implantar e manter ações de Integridade	3.3.90.32.07	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0036.2202	Implantar e manter ações de Integridade	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	4.000,00
04.122.0036.2202	Implantar e manter ações de Integridade	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	2.000,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	19.686,30
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	3.3.90.39.11	1.500.0000.0000	595.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	3.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.540.0030.0000	175.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	13.963,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2034	Ofertar benefícios eventuais.	3.3.90.39.58	1.500.0000.0000	20.500,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	8.000,00
		TOTAL		895.149,30

DECRETO Nº 5.075, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **PATRICIA BARROS BELONIA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC-3, da Coordenadoria de Governo (CG), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1156678

Portaria**ERRATA**

Na Portaria Nº 032, de 23 de Agosto de 2023, publicada no DIO/ES - Diário Oficial do Município da Serra - Atos Municipais, no dia 25 de Agosto de 2023;

ONDE SE LÊ: ...servidor, matrícula nº 29612...

LEIA-SE: ...servidor Sebastião Cancio Pereira Junior, matrícula nº 29612...

Serra-ES, 25 de Agosto de 2023.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania -
Sedir - Respondendo

Protocolo 1156828

PORTARIA Nº 016/2023
Designa Gestor e Fiscal de Contrato

A Secretária Municipal de Habitação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, em observância à legislação vigente para atuar como gestores e fiscais dos contratos a seguir:

CONTRATO 161/2021 - PREGÃO ELETRONICO 071/2023 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, CNPJ n.º 11.779.005/0001-80.

Gestor: André Augusto Pereira Guimarães - Matrícula 90684
Fiscal: Jéssica Bezerra Gomes - Matrícula 85938

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 21 de agosto de 2023.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Respondendo)

Protocolo 1156981

PORTARIA / SECOM Nº 004 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo I desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Serra, 25 de agosto de 2023

DEBORAH DE ATAYDE HEMERLY FIALHO

Secretária Municipal de Comunicação

ANEXO I**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
2237/2021	00.961.890/0001-06	R\$3.843,19
1/2022	00.961.890/0001-06	R\$13.487,17
128/2022	00.961.890/0001-06	R\$446,46
129/2022	00.961.890/0001-06	R\$704,05

Protocolo 1157000

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 112 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 45455/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **SUE ELEN LIEVORE**, matrícula nº 44068, ocupante do cargo de MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), para participar do XIII Seminário Internacional de La Rede Estrado, sob o tema "Dos décadas de estudios sobre trabajo docente: existir, resistir y construir nuevos horizontes", a ser realizado na Universidad Nacional de La Plata, localizada na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 19 a 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Municipal da Serra, 24 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1157047

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 45711/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **BEATRIZ PETERLE DA ROCHA**, matrícula 62351, ocupante do cargo de Professor MaPB - Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de setembro de 2023.

Palácio Municipal da Serra, 25 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1157049

PORTARIA SEHAB N.º 17/2023

A **ORDENADORA DE DESPESAS, DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 24 de agosto de 2023.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação - Respondendo
Ordenadora de Despesas

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR
418/2022	14.926.751/0001-48	3.043,32
496/2022	27.451.442/0001-00	73.217,52
725/2022	27.080.571/0001-30	9.571,25

Serra, 24 de agosto de 2023.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação - Respondendo
Ordenadora de Despesas
Protocolo 1157073

PORTARIA CG Nº. 13, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O **COORDENADOR DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Coordenadoria de Governo desta Prefeitura Municipal da Serra.

R E S O L V E :

Art. 1º Suspende as férias da servidora abaixo relacionada, marcado para o período de 11/09/2023 a 25/09/2023, referente ao período aquisitivo de 23/03/2022 a 22/03/2023:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Data da Interrupção
Lorena Wchoa da Silveira e Silva	79.386	Assessora para Captação de Recursos	11/09/2023 a 25/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 25 de agosto de 2023.
IRANILSON CASADO PONTES
Coordenador de Governo

Protocolo 1157111

PORTARIA/SESA Nº 082, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de agosto de 2023
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
278/2022	03.506.307/0001-57	1.360,18
2969/2022	03.506.307/0001-57	1.662,69

Serra, 17 de agosto de 2023
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Protocolo 1157218

PORTARIA/SESA Nº 084, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria SESA Nº 076/2023 que designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 14.083/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o Art. 1º da Portaria SESA Nº 076/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 14.083/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL**, a saber:

Gestor: **ELIZANDRO VENTURA SARMENTO N. DA SILVA**, Matrícula nº 77.956

Fiscal: **LYBNA VITOR DE SOUZA**, Matrícula nº 90.701 (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 16 de agosto de 2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1157219

Instrução de Serviço**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. Que a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB efetuou no dia no dia 24 de agosto de 2023, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), Convênio nº 004/2023, Proposta SIGA nº 130/2022, para esse Município, destinados à Obras de Drenagem e Pavimentação de Ruas do Bairro Residencial Centro da Serra, no Município da Serra/ES.

Protocolo 1156681

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1313/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.061/2023

Processo nº 1341/2023

Objeto: Aquisição de Equipamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Valor Total: R\$ 10.840,00

Data da Assinatura: 24/07/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156834

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1446/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.198/2022

Ata Nº : 131/2023

Processo nº 47.092/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: RS MED LTDA

Valor Total: R\$ 77.500,00

Data da Assinatura: 09/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156835

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1499/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.370/2023

Ata Nº : 751/2023

Processo nº 48731/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 21.973,00

Data da Assinatura: 23/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156836

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1500/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.603/2022

Ata Nº : 1088/2022

Processo nº 46.227/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor Total: R\$ 35.100,00

Data da Assinatura: 23/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156837

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1501/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.140/2022

Ata Nº : 185/2023

Processo nº 48.448/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA

Valor Total: R\$ 32.640,00

Data da Assinatura: 23/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156838

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1502/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.026/2023

Ata Nº : 108/2023

Processo nº 44.129/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 21.000,00

Data da Assinatura: 23/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156839

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1503/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.011/2023

Ata Nº : 288/2023

Processo nº 47900/2023

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: A M MOLITERNO EPP

Valor Total: R\$ 1.410,20

Data da Assinatura: 23/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156840

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1504/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.454/2023

Ata Nº : SERP 753/2023

Processo nº 48.730/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 33.541,20

Data da Assinatura: 23/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156841

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1506/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.240/2022

Ata Nº : 245/2023

Processo nº 50.805/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 725,90

Data da Assinatura: 24/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156843

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1507/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.160/2022

Ata Nº : 030/2023

Processo nº 50.663/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 5.588,80

Data da Assinatura: 24/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156844

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1508/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.200/2022

Ata Nº : 123/2023

Processo nº 39.554/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Valor Total: R\$ 6.876,00

Data da Assinatura: 24/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156845

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1509/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.132/2022

Ata Nº : 063/2023

Processo nº 51.970/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 220,00

Data da Assinatura: 24/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1156846****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1513/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.091/2022

Ata Nº : 228/2022

Processo nº 51006/2023

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DENTAL MARIA LTDA

Valor Total: R\$ 9.603,00

Data da Assinatura: 24/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1156849****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1515/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.090/2022

Ata Nº : 238/2022

Processo nº 53.753/2023

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Valor Total: R\$ 726,70

Data da Assinatura: 24/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1156850****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1516/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.092/2022

Ata Nº : 049/2023

Processo nº 52.490/2023

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 2.320,50

Data da Assinatura: 24/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1156853****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1517/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.082/2022

Ata Nº : 052/2023

Processo nº 52.692/2023

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ESTAFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Valor Total: R\$ 2.775,00

Data da Assinatura: 24/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1156854****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1519/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.082/2022

Ata Nº : 146/2023

Processo nº 48.838/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 9.601,20

Data da Assinatura: 24/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1156855****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1520/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.184/2022

Ata Nº : 193/2023

Processo nº 50.647/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 5.781,00

Data da Assinatura: 24/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156856

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1521/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.168/2022

Ata Nº : 197/2023

Processo nº 49.658/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UP DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 689,40

Data da Assinatura: 24/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156857

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1522/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.055/2023

Ata Nº : 276/2023

Processo nº 53.798/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 2.436,00

Data da Assinatura: 24/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156859

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1524/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.164/2022

Ata Nº : 022/2023

Processo nº 54.355/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UP DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 310,00

Data da Assinatura: 24/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156866

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1525/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.158/2022

Ata Nº : 161/2023

Processo nº 52.355/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 13.260,00

Data da Assinatura: 24/08/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1156870

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO nº
005/2023

Resumo de Termo de colaboração em conformidade
com a Lei 13019/2014 e Decreto Municipal nº
2033/2017

Processo nº 37.357/2023

Contratada: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
-SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL POPULAR - CIDADE
DO GAROTO

Objeto: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL, DENOMINADA ORGANIZAÇÃO
SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL POPULAR - CIDADE
DO GAROTO.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Dotação orçamentária: 10.302.0001.2.004

Elemento de Despesa:: 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: : 1.500.0015.1002

Justificativa: justifica-se pela residência inclusiva,
que é uma unidade que oferta Serviços de Acolhimento
Institucional, para jovens e adultos com deficiência,
em situação de dependência, que não disponham de
condições de autossustentabilidade ou de retaguarda
familiar, em sintonia com a tipificação Nacional dos
Serviços Socioassistenciais.

FERNANDA MOTA COIMBRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1157032

Resolução COMSEA nº 004/2023 - Emissão de
Registro no Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional - COMSEA/SERRA.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da
Serra, COMSEA, nas suas atribuições conforme a Lei
4255, 16 de julho de 2014, dispõe que institui o Sistema
Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra,
junto por base e Lei Federal nº 11346 de 15 de setembro
de 2006.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional da Serra - COMSEA, atendendo ao
estabelecido em lei supra citada, no uso de suas
atribuições legais, em reunião extraordinária realizada no
dia 15 de agosto de 2023 às 10:00 h, na sala de reunião
da SEMA, modo semipresencial, transmitida online por

meio do aplicativo google meet: do link: <https://meet.google.com/ieo-mhvw-qgv>.

Considerando a legislação específica que rege o COMSEA - SERRA, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades. Aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional no município; e que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos, visando a garantia da segurança alimentar e nutricional, nos termos das normas vigentes, observando que todo o processo de cadastramento da entidade foi realizado conforme a orientação da SEMA com criação de comissão dentro do COMSEA-SERRA, visita in loco na entidade, emissão de relatório de visita, análise e aprovação das premissas encontradas de acordo com o regimento do COMSEA SERRA e aprovação da entidade.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a entidade com a Razão Social da Instituição: **CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO FAMILIAR** Nome Fantasia da Instituição: "CAAF", CNPJ: 43.749.121/0001-43 Representante Legal da Entidade: Maria de Lourdes Oliveira Alves Vasconcelos, locada no endereço : Rua Siriri, 1.245 - Novo Porto Canoa, Serra - ES - CEP: 29167-549. Telefone institucional do Projeto: (fixo) 273052-9078 (Celular) 2798851-5165 Endereço (email) administrativo: faleconosco.caaf.es@gmail.com,

pois, a CAAF atende plenamente de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços e executando programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos humanos das famílias assistidas, visando a garantia da segurança alimentar e nutricional dos atendidos(as). Foi verificado também que de forma continuada, permanente e planejada, a entidade presta serviço e executa atividades de instrução as famílias de segurança alimentar através de programas municipais e governamentais

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Serra, 18 de agosto de 2023.

Vadilson José de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional - COMSEA

Protocolo 1157076

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2015
PROCESSO Nº 25.830/2023

Partes: O Município da Serra e o **Sr. IRANDY ROSA DO CARMO**.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 27/08/2023.

Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Classificação funcional: 08.244.0006.2.033
Elemento da despesa: 3.3.90.36.15

Data de assinatura: 23 de agosto de 2023.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1156512

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO SEGEPLAN N.º 002/2023

LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE SUCATAS DE BENS MÓVEIS E LUMINÁRIAS PÚBLICAS INSERVÍVEIS
PIETRANGELO ROSALÉM, Leiloeiro Público Oficial - **JUCEES n.º 061/2015**, devidamente autorizado pela **Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN do MUNICÍPIO DA SERRA/ES (Contrato n.º 96/2023 - Processo Adm. n.º 11.034/2023)** faz saber a quem interessar, que venderá em Público Leilão Oficial (**exclusivamente on line**), no dia **01/08/2023, às 10:00hs**, por meio do **SITE: WWW.PROSALEMLEILOS.COM.BR, 38 LOTES DE SUCATAS DE BENS MÓVEIS E DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS INSERVÍVEIS**. O Edital de Leilão foi devidamente publicado nas **págs. 17 e 29 do DIO/ES do dia 04/07/2022**. Dos **38 lotes ofertados**, 28 lotes foram efetivamente vendidos (Lotes 01 a 28) e 10 lotes não foram vendidos por ausência de lances/interessados (Lotes 29 a 38), totalizando uma arrecadação para o Município de **R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais)**. A descrição completa dos lotes e o Edital na íntegra, assim como maiores informações, podem ser obtidas no site: <https://www.prosalemlleiloes.com.br>

Protocolo 1156821

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023

Processo nº: 43.997/2023

Partes: O Município da Serra e a Empresa B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 41.156.351/0001-73.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática: notebooks.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial.

Valor Global: R\$ 21.763,23 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.219 - 4.4.90.52.19

Data de assinatura: 25 de agosto de 2023.

DEBORAH DE ATHAYDE HEMERLY FIALHO

Secretária Municipal de Comunicação

Protocolo 1156879

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2023

PROCESSO: 45506/2022 - SRP Nº 003/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

FORNECEDOR REGISTRADO: CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA, CNPJ N 18.367.537/0001-50.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE REDE SEM FIOS (WI-FI) ATUAL, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO SEM FIO, CONTROLADORES WLAN VIRTUAIS, SOFTWARES ADICIONAIS, LICENÇAS E FONTES DE ALIMENTAÇÃO RELACIONADOS AO FABRICANTE RUCKUS, INCLUINDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTOS E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 3.071.674,00 (três milhões, setenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 25 de agosto

de 2023.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Protocolo 1157176

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2023

PROCESSO: 45506/2022 - SRP Nº 003/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

FORNECEDOR REGISTRADO: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N 03.607.073/0001-34.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE REDE SEM FIOS (WI-FI) ATUAL, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO SEM FIO, CONTROLADORES WLAN VIRTUAIS, SOFTWARES ADICIONAIS, LICENÇAS E FONTES DE ALIMENTAÇÃO RELACIONADOS AO FABRICANTE RUCKUS, INCLUINDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTOS E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 9.499.000,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 25 de agosto de 2023.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Protocolo 1157178

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/2020

PROCESSO Nº 9631/2022

Partes: O Município da Serra e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.**

Objeto: Prorrogação por 30 (trinta) dias a partir de 15/08/2023.

Data de assinatura: 14 de agosto de 2023.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1157208

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da **Concorrência Pública** destinada a contratação de empresa especializada na área de Prestação de Serviços continuados de Manutenção Civil e Paisagista de Praças, Parques, Jardins e afins e limpeza mecanizada de lagoas, sob a administração da Secretaria de Serviços, compreendendo o fornecimento de toda a mão de obra, ferramental e instrumental técnico adequado, uniformes, equipamentos de proteção, encargos sociais, seguros, administração, deslocamentos, peças e materiais, veículos, equipamentos, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados nesses serviços, necessários a execução dos serviços rotineiros nas áreas verdes de uso público do Município da Serra/ES.

EMPRESA VENCEDORA: Emec Obras e Serviços S/A.

VALOR: R\$ 95.144.189,20 (noventa e cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), representando 19,76% de desconto sobre o valor total estimado pela administração.

A Ata integral do julgamento está disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>.

ID (TCEES) 2023.069E0600005.01.0001

Serra/ES, 25 de agosto de 2023.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 1157087

Chamada Pública

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 154/2023

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, através da CPL/SEGEPLAN, torna público a PRORROGAÇÃO da **CHAMADA PÚBLICA Nº 154/2023 (VERSÃO 2)** - Processo Administrativo nº 22683/2023 - SEMMA, em observância ao Item 7 do Termo de Referência, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO** de empresa visando a **Prestação de Serviços de microchipagem, cadastro e esterilização cirúrgica de cães e gatos, incluindo a realização de exames laboratoriais pré-operatórios, medicamentos e materiais utilizados durante os procedimentos cirúrgicos, bem como a medicação pré, trans e pós-cirúrgica a ser entregue aos tutores dos animais contemplados pelo "Programa Animais Recolhidos Cuidados e Acolhidos - ARCA", que tem por objetivo atender aos animais de municípios da Serra, prioritariamente descritos no Decreto 2.274/22.**

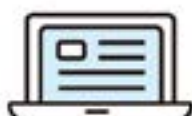
O **Envelope contendo a Documentação de Habilitação, deverá ser entregue LACRADO**, a partir do dia **10/08/2023** até o dia **30/08/2023**, de 2ª a 6ª feira, no horário das **08:00h às 17:00h**, nos termos do Edital, no Departamento de Administração de Materiais - DAM, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES.

O edital poderá ser obtido no site:
<https://transparencia.serra.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2023>

ID(TCEES)2023.069E0600011.17.0001
Serra/ES, 25 de agosto de 2023
Comissão Permanente de Licitação/SEGEPLAN
Protocolo 1156776



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br